



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 18 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de fiscalizar e esclarecer o planejamento e execução das obras na rede de esgoto e abastecimento de água no município de Mongaguá, nos termos do Requerimento nº 152/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Osvaldo de Freitas Ferreira;
Vereador Eduardo Santana Roque da Silva e
Vereador Balduino Rodrigues Diniz.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94C81AUYBU3PC497>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94C8-1AUY-BU3P-C497



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 18/2025 - PROTOCOLO: - -